



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica 2025/2026 2.º Semestre TA

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Processual do Trabalho II

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Sónia Santos Viana, Professora Auxiliar – 2 horas semanais

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

N/A

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Objetivos Gerais: aquisição e aprofundamento dos conhecimentos e reforço de aptidões essenciais:

- a) à compreensão da temática e da fenomenologia do Direito Processual do Trabalho.
- b) à análise e estudo do regime do Código do Processo do Trabalho.
- c) ao exercício de profissões forenses e de áreas análogas.

Objetivos Específicos: a) conhecimento teórico e prático das problemáticas relacionadas com a interpretação e aplicação do Direito Processual do Trabalho; b) interpretação e aplicação do Código do Processo do Trabalho; b) criação de um juízo autónomo crítico sobre a previsão legal e a sua implementação prática, viabilizando uma atuação em contexto profissional correlacionado e a formulação de um juízo crítico sobre as vantagens e desvantagens de determinada atuação judicial.

Competências: capacidade para, do ponto de vista teórico e prático:

- a) conhecer as principais questões que se colocam em tema de Processo do Trabalho.
- b) identificar num caso prático um assunto relativo ao tema do Direito Processual do Trabalho
- c) proceder ao respetivo enquadramento jurídico.
- d) comunicar as conclusões, conhecimentos e raciocínios a estas subjacentes, de forma clara e assertiva.
- e) aplicar os conhecimentos, e a capacidade de compreensão e de resolução de problemas, em situações novas e não familiares e em contextos alargados e multidisciplinares.
- f) ponderar as várias apreciações jurídicas possíveis, mesmo em situações de informação limitada ou incompleta.
- g) avaliar os riscos e impactos negativos e propor a solução legal aplicável mais adequada ao caso concreto.

6. Conteúdos programáticos:

Programa (abreviado):

CAPÍTULO IV – PROCESSO DO TRABALHO

§15. PROCESSOS ESPECIAIS

1. Ação de impugnação da regularidade e licitude do despedimento
 - 1.1. Considerações gerais
 - 1.2. Âmbito de aplicação
 - 1.3. Pluralidade de partes
 - 1.4. Fase pré-articulados
 - 1.5. Fase dos Articulados
 - 1.6. Termos subsequentes aos articulados: remissão para a tramitação comum



- 1.7. Pagamento pelo Estado de retribuições intercalares
- 1.8. Valor da causa
2. Processos emergentes de acidente de trabalho e de doença profissional
- 2.1. Considerações gerais
- 2.2. Âmbito de aplicação
- 2.3. Processo especial para efetivação de direitos resultantes de acidente de trabalho
- 2.4. Processo para declaração de extinção de direitos resultantes de acidente de trabalho
- 2.5. Processo para efetivação de direitos de terceiros conexos com acidentes de trabalho
- 2.6. O processo para efetivação de direitos resultantes de doença profissional
3. Processo de impugnação do despedimento coletivo
- 3.1. Considerações gerais
- 3.2. Âmbito de aplicação
- 3.3. Natureza da pluralidade de partes
- 3.4. Articulados
- 3.5. Audiência prévia e termos subsequentes
4. Processo do contencioso de instituições de previdência, associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores
- 4.1. Considerações gerais
- 4.2. Âmbito de aplicação
- 4.3. Tramitação
5. Ação de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas
- 5.1. Âmbito de aplicação
- 5.2. Legitimidade
- 5.3. Tramitação
- 5.4. Valor do Acórdão do STJ
6. Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas
7. Tutela da personalidade do trabalhador
- 7.1. Âmbito de aplicação
- 7.2. Tramitação
8. Igualdade e não discriminação em função do sexo
9. Ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho
- 9.1. Considerações gerais
- 9.2. Âmbito de aplicação
- 9.3. Fase administrativa prévia: intervenção da ACT
- 9.4. Tramitação
- 9.5. Efeitos da sentença
- 9.6. Valor da causa
- 9.7. Características da ação
- §16. RECURSOS EM PROCESSO DO TRABALHO
- §17. EXECUÇÕES EM PROCESSO DO TRABALHO
- CAPÍTULO V – PRINCÍPIOS DO SISTEMA PROCESSUAL LABORAL**
- §18. PRINCÍPIOS PROCESSUAIS E O DIREITO SUBSTANTIVO
1. Os princípios processuais laborais na doutrina portuguesa
2. Os princípios de direito do trabalho e a estruturação do sistema processual laboral
3. A autonomia do Direito Processual do Trabalho assente nos princípios de direito do trabalho.
- §19. CONCRETIZAÇÕES PROCESSUAIS DO PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO DO TRABALHADOR
1. Efetividade do acesso do trabalhador ao direito e aos tribunais do trabalho
2. Papel do Ministério Público no processo do trabalho
3. Competência e tutela do trabalhador
4. Deveres de gestão processual do juiz laboral e o inquisitório
5. A condenação extra vel ultra petitum como garantia da irrenunciabilidade dos direitos do trabalhador
6. Conformação oficiosa da instância e tutela da posição do trabalhador
- 6.1. Na instância laboral declarativa
- 6.2. Na execução laboral
7. A prova em processo do trabalho
8. Tutela provisória e antecipada nos processos especiais
9. A garantia de recorribilidade e efeitos dos recursos



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- §20. CONCRETIZAÇÕES PROCESSUAIS DO PRINCÍPIO DO COLETIVO
1. Regras especiais da legitimidade
 2. Apensação oficiosa de ações
 3. Competência, pluralidade de partes e apensação de ações na ação de despedimento coletivo
 4. Caso julgado em situações especiais
 5. Valor do acórdão do STJ nas ações de anulação e interpretação de cláusula de convenções coletivas de trabalho
- §21. CONCRETIZAÇÕES PROCESSUAIS DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE LABORAL
1. Delimitação
 2. Legitimidade do Ministério Público
 3. Legalidade laboral na tutela cautelar
 4. Ação especial de reconhecimento da existência de contrato de trabalho
 5. Ainda a condenação extra vel ultra petitem

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

Os objetivos da unidade curricular correspondem ao aprofundamento do conhecimento e da capacidade de análise do conteúdo programático, por via da implementação das metodologias de ensino.

8. Metodologias de ensino:

As aulas teórico-práticas articulam: a) a inicial exposição das matérias teóricas, ancorada num plano dinâmico de referências jurisprudenciais e casos práticos; b) a essencial participação ativa dos alunos, promovida pelas questões colocadas e pelo interesse dos materiais disponibilizados, e concretizada na apresentação oral de trabalhos, sujeita a debate final. As primeiras aulas serão ministradas pela docente e cobrem as matérias essenciais do programa. Nas aulas seguintes, os alunos fazem uma apresentação oral sobre um dos temas facultados pela docente, com envio prévio de programa e bibliografia, seguida de debate.

Os elementos de trabalho são disponibilizados aos alunos e incluem: a) programa detalhado; b) bibliografia sugerida; c) lista de temas para as apresentações orais; d) regras de apresentação e de avaliação das apresentações orais; e) agendamento das aulas e das apresentações.

9. Avaliação:

A avaliação segue o disposto no Regulamento de Avaliação da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em vigor.

A classificação é constituída pelos seguintes elementos:

1. Nota de avaliação contínua: 50%
 - a) Assiduidade: 10% (a aprovação na disciplina fica excluída se faltarem injustificadamente a mais de 25% das aulas)
 - b) Participação nas aulas: 10%
 - c) Apresentação oral: 30%
2. Exame final: 50%

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

Os objetivos de aprendizagem da unidade curricular, que se referem a uma formação teórico-prática com especialização e desenvolvimento sobre o conteúdo programático, adequam-se às metodologias de ensino aplicadas de acordo com o regulamento de avaliação.

A exposição dinâmica e participada da parte inicial do programa, visa o domínio dos conceitos jurídicos sobre Direito Processual do Trabalho, e orienta o estudo individual da temática, que é incentivado durante as aulas e posto à prova nas discussões sobre questões levadas a debate pelo docente ou suscitadas pelos alunos, desenvolvendo a capacidade de subsunção de práticas concretas às regras pertinentes.

11. Bibliografia principal:

- ALEXANDRE, Isabel, Princípios Gerais de Processo do Trabalho, in Estudos do IDT, III, 2002, 389 ss.
BAPTISTA, Albino Mendes, Temas de Direito do Trabalho e de Direito Processual do Trabalho, Livraria Petrony, 2008.
BRITO, Pedro Madeira de, O novo princípio da adequação formal, in Aspectos do novo processo civil, Lisboa, 1997, 31-69.
- A tramitação do processo declarativo comum no Código de Processo do Trabalho, in Estudos do IDT, III, 2002, 443-471.
- A superação do princípio da filiação na contratação coletiva especial do setor público, in Direito e Justiça, 3, Estudos dedicados ao Professor Doutor Bernardo da Gama Lobo Xavier, 2015.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- Incidências do Novo Código de Processo Civil no Processo do Trabalho em especial no processo declarativo comum, in Estudos da Apodit 2 - O novo Código do Processo Civil e o Processo do Trabalho, 2016, 23-38.
- Contrato de trabalho da Administração Pública e sistema de fontes, Lisboa, 2019.
- CORDEIRO, António Menezes, Manual de Direito do Trabalho, Almedina, 1991
- Direito do Trabalho, I - Direito europeu. Dogmática geral. Direito Coletivo, Almedina, 2018.
- Direito do Trabalho, II - Direito individual, Almedina, 2019.
- CORREIA, João, PEREIRA, Albertina, Código de Processo do Trabalho - Anotado à Luz da Reforma do Processo Civil, Almedina, 2018.
- DOMINGOS, Maria Adelaide, Procedimentos Cautelares Laborais, in Estudos do IDT, V – Jornadas de Direito Processual do Trabalho, 2007, 37-58.
- FERNANDES, António Monteiro, Direito do Trabalho, 22.ª edição, Almedina, 2023.
- FERREIRA, Alberto Leite, Código de Processo do Trabalho – Anotado, Coimbra E., 1996.
- GOMES, Júlio Vieira, Direito do Trabalho, I, Coimbra Ed., 2007.
- LEITÃO, Luís Menezes, Direito do Trabalho, 8.ª edição, Almedina, 2023.
- LOPES-CARDOSO, Álvaro, Manual de Processo do Trabalho, I, Lisboa, 2000.
- MARTINEZ, Pedro Romano, Direito do Trabalho, 11.ª edição, Almedina, 2023.
- O Novo Código de Processo do Trabalho. Uma Reforma necessária, in Estudos do IDT, Volume VI, 2012, 11ss.
- MARTINEZ, Pedro Romano et. al, Código do Trabalho Anotado, 13.ª ed., Almedina, 2020.
- MARTINS, Alcides, Direito do processo laboral, 5.ª edição, Almedina, 2023.
- MARTINS, José Joaquim F. Oliveira - Código do Processo do Trabalho Anotado e Comentado, Coimbra, 2020.
- NETO, Abílio - Código de Processo do Trabalho, 5.ª ed, Lisboa, 2011.
- PEREIRA, Albertina Aveiro - Jurisdição Laboral, Minerva: Revista de Estudos Laborais, 2003, 3, 19-30.
- PINHEIRO, Paulo Sousa, Curso de Direito Processual do Trabalho, 2.ª Edição, Almedina, 2025.
- RAMALHO, Maria do Rosário Palma, Tratado de Direito do Trabalho, I – Dogmática Geral, 5.ª edição, Almedina, 2020.
- Tratado de Direito do Trabalho, II – Situações Laborais Individuais, 9.ª ed., Almedina, 2023.
- Tratado de Direito do Trabalho, III – Situações Laborais Colectivas, 4.ª ed., Almedina, 2023.
- Tem o Direito Processual do Trabalho Princípios Próprios?, in Estudos da Apodit 2, 2016, 13-22.
- Processo do Trabalho: Autonomia ou Especialidade em relação ao Processo Civil, in Estudos do IDT, VI, 2012, 21ss.
- RAMALHO, Maria do Rosário Palma, MOREIRA, Teresa Coelho (Org.), O Novo Código de Processo Civil e o Processo do Trabalho, Lisboa, AAFDL, 2016.
- REIS, João Pena dos, PEREIRA, Albertina, REIS, Viriato, RAVARA Diogo - Caderno IV - O novo Processo Civil - Impactos do Novo CPC no Processo do Trabalho, 2.ª ed, Cadernos do CEJ, 2014.
- XAVIER, Bernardo Lobo et.al, Manual de Direito do Trabalho, 3.ª ed., Rei dos Livros, 2018.
- VASCONCELOS, Joana, Direito Processual do Trabalho, 2.ª edição, Universidade Católica, 2022.
- Comentário aos artigos 98.º-B a 98.º-P do Código de Processo do Trabalho. Processo especial para impugnação da regularidade e licitude do despedimento, Lisboa, UC Ed., 2015.
- VENTURA, Raúl, Princípios Gerais de Direito Processual do Trabalho, in Curso de Direito Processual do Trabalho, Suplemento da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1964, 34ss.

12. Observações:

N/A